

O Ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS: Um resgate histórico sobre a língua de sinais e a importância da inserção ao ensino básico nos dias de hoje.

Lucas Antônio Ribeiro Cardoso (1), Flávio José Santos Miranda (1), Wagner Salgado da Silva (2), Áurea Nascimento de Siqueira Mesquita (3).

*Graduando em Geografia Licenciatura pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE-
lucascardoso18@outlook.com*

Graduado em Pedagogia pela Universidade Federal do Pará – UFPA - arte@flaviomiranda.com.br

Graduando em Geografia Licenciatura pelo Instituto Federal de Pernambuco – IFPE -

wagnersalgado@hotmail.com.br

Mestranda do Programa de Pós Graduação em Meio Ambiente – PRODEMA pela Universidade Federal de Pernambuco – aurea.ans@gmail.com

Resumo: Este artigo teve como enfoque apanhar um resgate histórico dos surdos e explicitar a importância da língua de sinais na luta de toda a comunidade ao acesso a educação básica. Para realização desse trabalho utilizou-se o método qualitativo, através de uma pesquisa exploratória, descritiva e explicativa. Utilizou os seguintes procedimentos: levantamento bibliográfico e análise de exemplos que estimulem a compreensão. Buscamos nos textos de GESSER (2012), PERLIN e STROBEL (2006) e nas Leis de LIBRAS (2002) e na LBI (2015) responder ao questionamento norteador da pesquisa, como se podem incluir os surdos de maneira adequada ao ensino básico e atrelado a isso, conhecer como se deu ao decorrer dos anos a conquista por parte deles ao seu direito e reconhecimento de comunicação, a língua de sinais. Portanto a pesquisa tornou-se essencial para o aprimoramento e importância da inclusão da LIBRAS em sala de aula, contribuindo para o ensino e aprendizagem do surdo em âmbito escolar.

Palavras Chaves: LIBRAS; Inclusão; Educação; História; Língua.

INTRODUÇÃO

A educação básica é fundamental para o ensino e aprendizagem da criança, contribuindo para desenvolvimento do sujeito garantindo acesso a novos conhecimentos. De acordo com o Estatuto da Criança e Adolescente em seu Art. 56º da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, diz que toda criança e adolescente têm o direito a educação, na qual visa contribuir para o desenvolvimento do sujeito, propondo o exercício de qualificação para o mercado de trabalho, ou seja, todos independente de sua condição social, raça, etnia ou deficiência.

O sistema educacional deverá se desenvolver de maneira inclusiva desde os anos iniciais da escola, porém uma realidade cada vez mais desafiadora está presente no sistema educacional brasileiro, as instituições de ensino público e privado não estão preparados para atender alunos que possuem algum tipo de deficiência. Entretanto já se há medidas sendo feitas, a passos lentos, mais algumas poucas escolas vem buscando se adaptar em sua

estrutura e projeto político pedagógico para atender este público. No caso dos Surdos em questão, o enfoque principal deste trabalho, a presença e a demanda por intérpretes tradutores da língua de sinais vem crescendo exponencialmente, ao mesmo passo que a ideia da escola bilíngue também.

Desde a década de noventa, há uma discussão a respeito do trabalho da educação inclusiva tornando um grande desafio a educação básica brasileira. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei nº 9.394/19956 em seu Art.59. Assegura que os recursos educativos, as técnicas, métodos, currículos e organizações específicas precisam estar adaptados para atender aos estudantes que possuem uma ou múltiplas deficiências. Nos dias de hoje a LIBRAS – Língua de Sinais Brasileira vem sendo disseminada nas escolas através da presença do aluno surdo e do intérprete e aos poucos sendo inseridos na comunidade ouvinte, vemos que nesse aspecto a educação propõe uma inclusão bastante significativa, pois é dela que nos inserirmos no mundo. Entretanto nem sempre foram assim, os Surdos nos séculos passados, mais precisamente em meados do XIX ao XX, eles eram tidos como incapazes de ser inserida na sociedade, sociedade que compreendemos como ouvintes.

A comunicação pela língua de sinais era de maneira muito remota e discriminada, sem um aporte linguístico da época, ela se restringia apenas a gestos e algumas mímicas e como estas pessoas eram tidas como incapazes, seu direito a educação era negado. Assim como lhes foi proibido na época o direito ao voto aos homens surdos, ao casamento, ao poder de terras, a constituição de testamento e dentre outros. O caso mais ‘chocante’ por assim dizer, segundo CARVALHO (2007) foi a Igreja na Idade Média, todas as pessoas surdas não teria direito nenhum à salvação. Entendia se que já que o indivíduo não poderia ouvir, ele por consequência disto não poderia falar, e sendo assim, incapaz de pronunciar os sacramentos da referida igreja. Portanto se faz importante a compreensão da língua de sinais e toda sua bagagem histórica que hoje nos mostra que a educação ela já foi seletiva, já foi excludente, porém agora se mostra de forma mais justa, inclusiva e democrática uma educação que se insere a todos.

METODOLOGIA

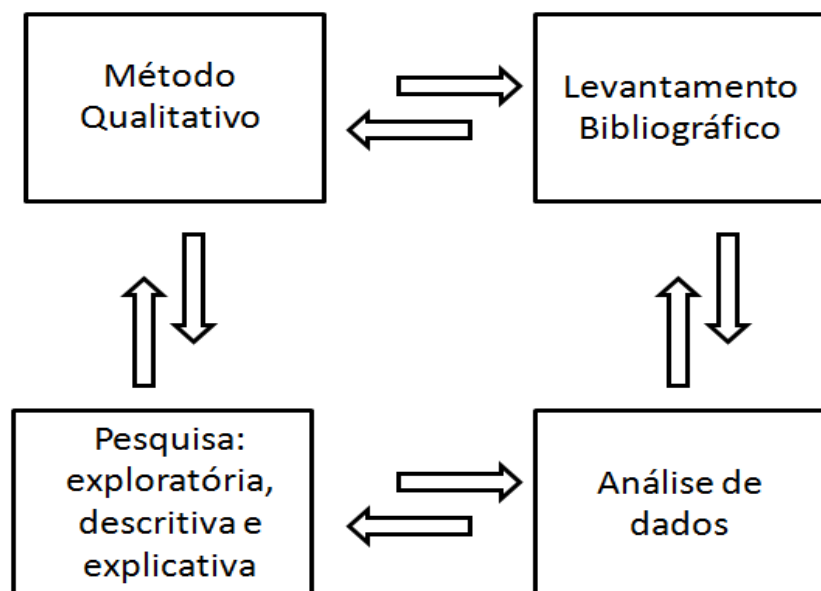
A pesquisa foi desenvolvida a partir do método qualitativo, no qual buscou compreender os diversos aspectos da realidade, através da análise, compreensão e explicação das relações social. De acordo com Minayo (2007), a pesquisa de caráter qualitativo trabalha a partir do universo de significativos, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes. Os

quais contribuem para as relações através dos processos e fenômenos. A abordagem de caráter qualitativa, que segundo (GOLDENBERG, 1997, p. 34), não se procura em representar de forma numérica, mas apresentar de caráter profundo as compreensões dos grupos sociais e de uma organização, dentre outros.

A pesquisa se deu de maneira exploratória, descritiva e explicativa. A forma exploratória tem como objetivo proporcionar familiaridade com as questões e problemas do objeto em estudo, o tornado explícito (GIL, 2007). No caso da pesquisa descritiva, exige do pesquisador informações que descreva o tipo de estudo, através dos fatos e fenômenos de determinada realidade (TRIVIÑOS, 1987). A Pesquisa explicativa preocupa-se em identificar os fatores que determinam ou que corroboram para as ocorrências dos fenômenos (GIL, 2007).

O presente artigo toma como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. A grande maioria dessas pesquisas envolve: Levantamento bibliográfico e análise de dados que estimulem a compreensão (GIL, 2007), de acordo com a imagem a seguir:

Figura 1. Metodologia da Pesquisa



Fonte: O autor, 2018.

Diante das questões levantadas posteriormente, buscamos compreender que por muitos anos o direito a comunicação e a educação aos Surdos foram negados, de maneira bastante incisiva e bem cruel, por assim dizer. Entretanto nos séculos XVII e XVIII surgem então os primeiros educadores Surdos que já se tem conhecimento e registro na história. Durante todo esse período não se existia nenhum método que ensinasse essas pessoas a se comunicar umas com as outras, e sendo elas desprezadas na maioria das vezes, causou-se então um isolamento do convívio social. Só apenas 700 anos depois de Cristo, na idade média que se ouviu falar numa tentativa de ensino a essas pessoas, John Beverley foi o primeiro a ensinar uma pessoa surda a falar, tal feito é o único até o presente momento registrado da época.

Apenas no século XVI, na Espanha que surge então o primeiro professor de surdo, até o presente momento da história. O monge Benedito, Pedro Ponce de Leon. Seu trabalho não foi em grande período, entretanto, sua importância se deu ao fato de conseguir que os surdos através de uma metodologia utilizada pelo monge, conseguissem se comunicar. Método esse que tinha como objetivo ensinar as crianças a escrita da língua oral e também representar em gestos rasos, as palavras mais simples. Ponce utilizou o que hoje se conhece por alfabeto bimanual, o qual ensinava o indivíduo surdo que estava por ele sendo alfabetizado, a soletrar as palavras, porém isso não o habilitava para comunicação. Com isso se perpetua então o papel da igreja em educar essas pessoas Surdas. Diferentemente da Igreja da Idade Média, os surdos já começavam a ser vistos como capazes para algo, por mais simples que aquilo lhe representasse e a educação começou abrir os olhos e volta atenção para essas pessoas. Com o passar dos anos a língua de sinais foi sendo adaptada conforme era disseminada em todo mundo. E foi com influência da língua de sinais francesa, que a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) foi criada.

O marco mais frígido na história da educação dos surdos foi no ano de 1880, quando ocorreu em Milão na Itália, o congresso internacional dos educadores surdos, aonde o objetivo do evento foi discutir qual método de ensino aos surdos era o mais correto. Naquela época surgia na Europa duas linhas de pensamento que divergiu muito desses pesquisadores de um lado estavam quem defendia o método do oralismo e o do outro o uso da língua gestual. As deliberações foram quase que a maioria, sendo alguns poucos contra a ideia que saiu vencedora do congresso, o oralismo puro. Desde então se proibiu em todas as instituições de ensino o uso da linguagem gestual. Com o passar dos anos, já no século XX ainda que o oralismo puro prevalecesse, surgiam então educadores que voltou novamente suas atenções

para o método gestual, sendo assim, fortalecendo o uso da língua de sinais. Esteve presente nesses momentos a preocupação desses educadores ao perceber que os alunos surdos não estavam tendo o alcance adequado ao nível intelectual adquirido pelo ensino. Segundo GESSER (2012), refletimos então o seguinte:

Embora os convictos da proposta oralista acreditassem que a “cura” pela fala pudesse ser o único caminho possível, outros profissionais da área da educação perceberam o relevante papel da língua de sinais no processo de escolarização dos surdos. Entendiam que, sem a língua de sinais, o surdo teria implicações linguísticas, psicológicas, sociais, podendo comprometer uma série de habilidades cognitivas em seu desenvolvimento. (GESSER, 2012 –pág. 87).

E a partir disto se tomar, depois de quase 100 anos, a luta novamente pelo reconhecimento da língua de sinais em todo o mundo. Tendo influência da língua de sinais francesa, no Brasil então se constituiu a Língua de Sinais Brasileira, que foi trazida em 1857 pelo Frances, Ernest Huet a convite de Dom Pedro II, que muitos acreditam na história que seu neto, filho da princesa Isabel, possuía um determinado grau de perda auditiva. Anos mais tarde Huet fundou com o apoio do Imperador, a primeira escola para surdos no Brasil, naquela época o local recebeu o nome de Imperial Instituto de Surdos Mudos, com o passar das décadas a nomenclatura foi sendo alterada, até o termo surdo-mudo cair em desuso por aplicabilidade equivocada do termo ‘mudo’. Mas a instituição seguiu firme em seu propósito e hoje se tornou o conhecido INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos.

Em 1989; o presidente em exercício José Sarney, aprovou a Lei Nº 7.853 de 24 de outubro do mesmo ano, que assegura o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências assim como sua interação no meio social nos termos que a lei impõe. Desde então as instituições de ensino tiveram que se adequar para atender os alunos que até então eram negligenciados, dentre eles os alunos Surdos. Tendo então sua forma de comunicação estabelecida através da língua de sinais foi que em 24 de abril de 2002, o Congresso Nacional sancionou a Lei de Nº 10.436, na qual o Art. 1º expõe:

É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados. Parágrafo único. Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.(BRASIL. 2002)

Caminhando nesse sentido, em 2005 esta Lei foi regulamentada tornando obrigatório o ensino da LIBRAS em todas as Licenciaturas (formação inicial docente), Pedagogia e Fonoaudiologia. Diante dessa nova realidade, todos os cursos de licenciatura, Pedagogia e Fonoaudiologia tiveram que reformular suas respectivas organizações curriculares, a fim de tornar a LIBRAS um componente curricular obrigatório. Vejamos abaixo o que diz a seguinte regulamentação:

Art. 3º [...] § 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério [...] (BRASIL.2005).

É então pensando em uma educação inclusiva que se começa a pensar os métodos e os materiais adequados para inserção desses alunos surdos no ensino básico e se torna imprescindível a formação adequada do profissional da educação para melhor receber este educando em sua sala de aula. A educação tem como papel desempenhar um trabalho integrador e democrático para todos. É inerente pensarmos em um sistema educativo negligente e seletivo, pelo contrário, podemos e devemos pensar como profissionais da área, como trazer as pessoas com deficiência, sejam elas, surdos, cadeirantes, deficientes visuais, down, todos eles, para nossas aulas. Buscar se especializar, se deter de conhecimento e métodos de aprendizagem que incluam esse público que por muitas vezes ao decorrer da história da sociedade esteve à margem dos direitos básicos ao cidadão, sendo um desses direitos a educação.

Na Educação De Surdos, há uma vertente que vem se mostrando cada vez mais interessante a ser estudado, o bilinguismo. O qual se norteia pela ideia da alfabetização em L1 (primeira língua) para os surdos, que se trata da língua de sinais e posteriormente alfabetização em L2 (segunda língua). Como atualmente é reconhecida por lei a língua brasileira de sinais, já citada acima, para os ouvintes a L1 é a língua portuguesa e consequentemente a L2 sendo a língua de sinais para quem é adepto da mesma para comunicação. Para a inserção dos surdos ao ensino, muitas escolas fundamentam seus trabalhos baseados em cinco modelos educacionais, segundo PERLIN e STROBEL (2006), esses são os que hoje permeiam a educação dos surdos: Oralismo, Comunicação Total, Bilinguismo, Pedagogia do Surdo e Processo Intercultural. O bilinguismo por se trabalhar

com as duas línguas, o português e a língua de sinais é o que se vem mostrando como a opção mais aderida pelas escolas, entretanto não se pode descartar que os outros métodos. Salientamos que a importância com a educação inclusiva justa e para todos deve ser pensada primordialmente para que nenhum dos atores deste cenário esteja de fora.

Diante das reflexões referidas, não basta apenas à escola possuir duas línguas coexistentes no ensino, ou prática pedagógica já estabelecida, ela poderá se adaptar, conversar com as outras vertentes e compartilhar o que se pode melhorar para uma educação inclusiva e democrática. Sendo assim ter subsídios necessários para adequação no parâmetro curricular de forma favorável aos surdos e também aos ouvintes, pois o ensino deve ser apropriado a partir da peculiaridade de cada indivíduo.

Torna-se necessário a preparação dos docentes para a utilização da língua de sinais, além da mudança das condições oferecidas pela escola e no acompanhamento dos alunos que possibilitem maior interação dos indivíduos seja por meio da língua de sinais ou no português. A LIBRAS contribuem para que os surdos possam se comunicar e compreender os conteúdos que estão sendo ministrados em sala de aula e a relação entre os demais alunos ouvintes, garantindo o processo de ensino e aprendizagem.

CONCLUSÃO

A seguridade da inclusão ao ensino é garantida por lei, em 2015 o governo federal promulgou a Lei Brasileira de Inclusão, a LBI, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Que em seu texto deixa explícito a necessidade que a sociedade tem que ter em incluir todas as pessoas com deficiência. Em vários aspectos sociais a lei garante acesso à informação, interação e o devido serviço prestado, principalmente nas esferas que compete ao poder público. Sobre a educação em seu Capítulo IV Art. 27. Diz o seguinte:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL. 2015)

É importante ressaltar que, deficientes auditivos têm acesso à cultura, a educação e possuem sua identidade. A falta de conhecimento e a negação do direito do surdo em se comunicar, apreender impossibilita a inclusão desse indivíduo dentro da sociedade. Espera-se que futuramente, a inclusão da LIBRAS no ensino básico seja inserida em todas as escolas,

desde as públicas como as privadas, que não fiquem apenas na legislação e sim estudadas e aplicadas como as já conhecidas disciplinas do currículo escolar. E aos profissionais da área, que os tenham consciência que se deve buscar um melhor aprendizado de capacitação que os possibilite a trabalhar com os alunos com as mais diversas deficiências, corroborando para uma educação com menos desigualdade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. 1996. Lei 9.394/1996. – 2. Ed. – Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.3.000 exemplares.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L8069.htm > Acesso em: 14 de Maio de 2018.

_____. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm > Acesso em: 14 de Maio de 2018.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm > Acesso em: 14 de Maio de 2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

GOLDFELD, M. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista**. São Paulo: Plexus, 1997.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento. Pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: HUCITEC, 2007.

GESSER, Audrei. **O ouvinte e a Surdez: sobre ensinar e aprender a LIBRAS**. – São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

_____, Audrei. **LIBRAS? Que Língua é Essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. – São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

PERLIN, Gladis. STROBEL, Karin Lílian. **Fundamentos da Educação dos Surdos.** Florianópolis 2016. ISBN: 978-85-60522-02-6. Universidade Federal de Santa Catarina.

EIJI, Hugo. **Congresso de Milão.** Cultura Surda: repositório online de produções culturais das comunidades surdas. Disponível em: < <https://culturasurda.net/congresso-de-milao/>>
Acesso em: 14 de Maio de 2018.

SKLIAR, C. B. **Uma perspectiva sócio-histórica sobre a educação e a psicologia dos surdos.** In: Carlos Skliar (Org). Educação & Exclusão. 3 ed. Porto Alegre: Mediação, 1997.

SKILAR, Carlos (org). **A Surdez: um Olhar Sobre as Diferenças.** Editora Mediação. Porto Alegre, 2005.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

VASCONCELOS, Norma Abreu e Lima Maciel de Lemos. **Inclusão e realidade: um olhar sobre a pessoa surda.** 2006. Dissertação – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2006.